



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

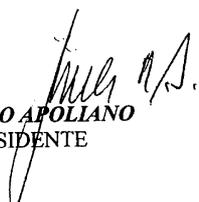
ATO Nº 426 ,DE 18 DE junho DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelos Gabinetes da Coordenadoria Regional dos Juizados Especiais Federais e da Corregedoria Regional, mediante o Ofício nº 31/02-CRJE, e tendo em vista o decidido pelo Plenário, na Sessão Administrativa de 12/06/2002, resolve:

DESIGNAR, para compor a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado do Ceará, como terceiro Membro Suplente, a MM. Juíza Federal Drª **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, da 3ª Vara da citada Seção Judiciária, sem prejuízo da jurisdição originária, a partir de 12/06/2002, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE